



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
*“Em Busca Do Tempo Perdido”*

**LEI Nº. 1.728/07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.**

*“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PENTATEUCO DE RECUPERAÇÃO E CONVIVÊNCIA TRÊS FRONTEIRAS e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **“A ASSOCIAÇÃO PENTATEUCO DE RECUPERAÇÃO E CONVIVÊNCIA TRÊS FRONTEIRAS”**, com sede e foro à Rua Osvaldo Barbosa, nº 119, Bairro UDR, nesta Cidade de Nanuque/MG, inscrita no CNPJ nº 05.980.817/0001-97.

**Artigo 2º** - A **“ASSOCIAÇÃO PENTATEUCO DE RECUPERAÇÃO E CONVIVÊNCIA TRÊS FRONTEIRAS”**, é uma entidade civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade promover trabalhos de apoio, recuperação e orientação de pessoas viciadas em substâncias entorpecentes e álcool.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2007.

**Fábio Garcia Tigre**  
*Prefeito Municipal*

**Luiz Almeida de Oliveira**  
*Secretário Municipal de Administração*